

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IRITUIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, consoante autorização do(a) Sr(a). MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Assessoria Jurídica a serem prestados ao Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa THIAGO CAMPBELL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com THIAGO CAMPBELL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IRITUIA - PA, 19 de Julho de 2019.

MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
RG. 1773702 PC/PA
CPF. 172.210.562-34
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ Nº. 04.305.595/0001-44